ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09 de Julho de 2025.

Processo: 688/2023.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Agricultura vem por meio deste prestar esclarescimentos em relação ao valor de R\$ 26.670,00 da sobra de contrato que foi feito através do convênio nº 602/PGE-2022. Primeiramente, foi pago à empresa UMJ LTDA um valor de R\$ 76.230,00 referente a 363 inseminações artificiais que foram realizadas. Entretanto, houve a desistência de alguns produtores rurais que faziam parte do projeto ou que mudaram o ramo de suas atividades, logo, passaram a não trabalhar mais com a produção de leite e acabaram vendendo suas vacas e até mesmo suas propriedades, devido a isso houve um total de 127 procedimentos de inseminações pendentes (que é de onde decorre o valor restante de R\$ 26.670,00). Posteriormente, a empresa contratada apresentou desinteresse em continuar com a execução do objeto do contrato após um de seus sócios (RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA) vir à óbito em decorrência de um acidente automobilístico, logo o contrato não foi prorrogado e portanto, deve-se a isso o motivo pelo qual o valor que sobrou não foi utilizado. Sendo assim, como consta nos autos nas posições 129º e 130º, informamos que já foi executada a anulação dos empenhos referentes ao valor da sobra.

Sem mais para o momento, nos encontramos à disposição para sanar evetuais dúvidas.

Edson de Oliveira Batista Secretário Municipal de Agricultura Dec. 15.272/GAB/2025.

> Cícero André de Souza Técnico Agrícola.



²ág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 2.FE6.920 - 09/07/2025 - 13:05:22 - ASSINADO POR(2): CPF:302.23* **2-*9 CPF:861.74* ***2-*7



PREFEITURA DE BURITIS - RO RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000 CNPJ: 01.266.058/0001-44

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por CICERO ANDRE DE SOUZA, CPF: 302.23*.**2-*9 em 10/07/2025 08:12:17, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> 08R8.1412.217A.9666.8574, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DE OLIVEIRA BATISTA - SECRETARIO DE AGRICULTURA**, **CPF**: 861.74*.**2-*7 em **09/07/2025 14:15:28**, <u>Cód Autenticidade da Assinatura</u>: **1476.1615.328X.441U.1457**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.FE6.920 - Tipo de Documento: JUSTIFICATIVA.

Elaborado por MAYARA LIMA SODRÉ, CPF: 056.22*.**2-*8, em 09/07/2025 - 13:05:22

Código de Autenticidade deste Documento: 1377.2R05.322V.6824.7223

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento

